

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 22-01-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela empresa Samarinda Investments, S.L. (“Samarinda”), uma subsidiária indiretamente detida pelo fundo de investimento luxemburguês Permira VI Investment Platform S.A.R.L., gerido pela sociedade Permira Holdings Limited, do controlo exclusivo da Ensilis - Educação e Formação, Unipessoal, Lda., (“Ensilis”), atualmente detida pelas sociedades de direito espanhol Iniciativas Culturales de España, S.L. e de direito holandês Laureate I B.V., ambas indiretamente controladas pela sociedade de direito norte-americano Laureate Education, Inc..

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Samarinda** - sociedade de direito espanhol, indiretamente controlada pela Permira, que por sua vez controla os fundos de capital da Permira Europe II, Permira Europe III, Permira IV, Permira V e Permira VI, fundos esses que realizam investimentos de capital a longo prazo em empresas ativas numa ampla variedade de setores com potencial de crescimento e desenvolvimento. A Permira, através das sociedades por si controladas, oferece serviços de investimento em setores como a saúde, a tecnologia, o consumo e o setor financeiro.
- **Ensilis** – empresa que detém a Universidade Europeia, que integrou o ISLA-Lisboa e o Instituto de Arte, Design e Empresa-Universitário (IADE-U), fundindo-se com a Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação (ETAC) e dando lugar à IADE – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação. A Universidade Europeia conta ainda com mais três faculdades, a saber: Faculdade de Turismo e Hospitalidade (FTH), Faculdade de Ciências Empresariais e Sociais (FCES) e Faculdade de Ciências da Saúde e do Desporto (FCSD). A Ensilis detém também o Instituto Português de Administração de Marketing do Porto e o Instituto Português de Marketing e Administração de Lisboa (“IPAM”).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 3/2019 – Samarinda / Ensilis**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência  
Avenida de Berna, 19  
1050-037 Lisboa  
E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95  
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves